



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.372 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO
PÚBLICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
– BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUTOR: VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VER. MATHEUS MOTA DA SILVA
VER. ZÉ RITINHA
VER. PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º- Fica denominado **VEREADOR ANTONIO CARVALHO DA SILVA** o prédio público onde funcionará a Estratégia Saúde da Família – ESF – Bairro Centro, localizado na Rua Anízio Cosme de Menezes, nº 99, Centro, Silveiras/SP, como justa homenagem póstuma àquele que dedicou significativa parcela de sua vida ao serviço da comunidade silveirense.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de novembro de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL